



ATA DE REALIZAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº001/2019

Aos nove dias do mês de outubro de 2019, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, onde funciona a CPL, sito na Avenida Paraná nº27 – Centro – Bannach – PA, CEP: 68.388-000, onde se achava presente a Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pela Portaria nº 022/2019 – GPM-BA de (18.01.19), composta pelo presidente: Nyerlen de Araújo e Silva, membro – suplente: José Carlos Carvalho de Oliveira, membro: Cledson da Silva, para conduzir o julgamento de habilitação e proposta, referente à Concorrência nº001/2019, tendo como objeto: Construção de 12 (doze) pontes de concreto armado, zona rural do Município de Bannach – PA, conforme Convenio nº004/2019 – SETRAN. O referido processo foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bannach-Pa, no dia 04 de setembro de 2019 e no Diário Oficial da União, nº171, página 208, dia 04 de setembro de 2019, no Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, sob o número nº33971, pag nº95, no dia 04 de setembro de 2019, e no Diário da Amazônia (jornal de grande circulação), no dia 04 de setembro de 2019. No site oficial do município www.bannach.pa.gov.br, no dia 04 de setembro de 2019. E no portal do jurisdicionado, sito: www.tcm.pa.gov.br, no dia 04 de setembro de 2019. No horário fixado pela comissão o senhor presidente declara aberta a sessão, recebe os credenciamentos e envelopes das empresas presentes e faz constar que compareceu o sr. ORLANDO CAETANO NEVES, portador do CPF: 441.579.911-68, representando a empresa: WN CONSTRUTURA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.330.722/0001-96; A senhora KARLA IZABEL DE OLIVEIRA PINTO, CPF: 606.584.282-68, representando a empresa: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA – EPP, CNPJ: 07.102.198/0001-63; O senhor IGOR LUIS CORREIA BITTENCOURT, CPF: 709.063.432-91, representando a empresa: SPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.125.333/0001-06; O senhor ARMISTRONG COLLINS C. MIRANDA, CPF: 430.516.001-30, representando a empresa: PDA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 27.438.818/0001-47; A senhora FRANCISQUINHA DE ALMEIDA VIEIRA, CPF: 575.918.812-72, representando a empresa: M e G CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 06.011.897/0001-35. Na sequência o senhor presidente cedeu a palavra ao senhor ORLANDO CAETANO NEVES, portador do CPF: 441.579.911-68, para se pronunciar em relação a fase de credenciamento, não fez uso da palavra. Na sequência o senhor presidente cedeu a palavra a senhora KARLA IZABEL DE OLIVEIRA PINTO, CPF: 606.584.282-68, para se pronunciar em relação a fase de credenciamento, não fez uso da palavra. Na sequência o senhor presidente cedeu a palavra ao senhor IGOR LUIS CORREIA BITTENCOURT, CPF: 709.063.432-91, para se pronunciar em relação à fase de credenciamento, não fez da uso palavra. Na sequência o senhor presidente cedeu a palavra ao senhor ARMISTRONG COLLINS C. MIRANDA, CPF: 430.516.001-30, para se pronunciar em relação à fase de credenciamento, faz constar que as empresas: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA – EPP, CNPJ: 07.102.198/0001-63 e MEG CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 06.011.897/0001-35, apresentarão a declaração do anexo VII, sem o devido reconhecimento de firma, do proprietário e do contador, e não apresentarão nenhum documento que comprove assinatura, com original, conforme a Lei. 13.726/2018. Na sequência o senhor presidente cedeu a palavra ao senhor FRANCISQUINHA DE ALMEIDA VIEIRA, CPF: 575.918.812-72, para se pronunciar em relação à fase de credenciamento, não fez da uso palavra. Na sequência o senhor presidente cede a palavra aos membros da comissão que votam por unanimidade pelo credenciamento das empresas: WN



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



CONSTRUTURA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.330.722/0001-96; CONSTRUTORA BELMONTE LTDA – EPP, CNPJ: 07.102.198/0001-63; SPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.125.333/0001-06; PDA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 27.438.818/0001-47; M e G CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 06.011.897/0001-35. Em seguida o senhor presidente abre os envelopes de habilitação e cedeu à palavra ao senhor ORLANDO CAETANO NEVES, portador do CPF: 441.579.911-68, para se pronunciar em relação a fase de habilitação, o mesmo faz constar que a empresa: BELMONTE LTDA – EPP, CNPJ: 07.102.198/0001-63, deixou de apresentar a CND TRABALHISTA REGIONAL, solicitado no item 12.3, letra F do edital. Faz constar que a empresa: M e G CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 06.011.897/0001-35, apresentou o anexo VII, solicitado no item 25.16, letra G, sem o devido reconhecimento de firma. Ausência de atualização do balanço patrimonial, solicitado no item 12.4, letra A, do edital, ausência da CND TRABALHISTA REGIONAL, solicitado no item 12.3 do edital; Faz constar que a empresa: SPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.125.333/0001-06, não apresentou o técnico ou engenheiro de segurança do trabalho, solicitado no item 12.6.4 do edital; A garantia solicitado no item 12.4, letra E, item 03 do edital, não foi realizado no período de 240 dias; A CND de falência e concordata solicitado no item 12.4, letra D, 3C, esta sem a devida reconhecimento de firma; ausência de CND TRABALHISTA REGIONAL, conforme solicitado no item 12.3, letra F, do edital; Faz constar que a empresa: PDA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 27.438.818/0001-47, apresentou a CND de falência e concordata, sem a devida reconhecimento de firma e ausência da CND TRABALHISTA REGIONAL, conforme solicitado no item 12.3, letra f, do edital. Na sequência o senhor presidente cedeu a palavra a senhora KARLA IZABEL DE OLIVEIRA PINTO, CPF: 606.584.282-68, para se pronunciar em relação a fase de habilitação, faz constar que a M e G CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 06.011.897/0001-35, apresentou a CND ESTADUAL POSITIVA; Faz constar que a empresa: PDA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 27.438.818/0001-47, apresentou a CND FEDERAL, vencida e apresentou engenheiro de segurança do trabalho, sem o registro no CREA; apresentou a atualização do balanço, porem não apresentou atualização da DRE; faz consta ainda que a empresa: WN CONSTRUTURA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.330.722/0001-96, apresentou o balanço sem a devida registro na junta comercial. Na sequência o senhor presidente cedeu à palavra ao senhor IGOR LUIS CORREIA BITTENCOURT, CPF: 709.063.432-91, para se pronunciar em relação à fase de habilitação, onde o mesmo faz constar que a empresa: BELMONTE LTDA – EPP, CNPJ: 07.102.198/0001-63, deixou de apresentar atestado de estaca em contrato, conforme solicitado no item 12.6 do edital; Faz constar ainda que a empresa: M e G CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 06.011.897/0001-35, deixou de apresentar atestado de capacidade técnica solicitado no item 12.6 do edital, referente aos itens 01 e 05. Faz constar ainda que as empresas: PDA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 27.438.818/0001-47 e a empresa: WN CONSTRUTURA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.330.722/0001-96, deixaram de apresentar atestado compatível com pontes, objeto da licitação. Na sequência o senhor presidente cedeu à palavra ao senhor ARMISTRONG COLLINS C. MIRANDA, CPF: 430.516.001-30, para se pronunciar em relação à fase de habilitação, faz constar que a empresa: WN CONSTRUTURA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.330.722/0001-96, deixou de apresentar atestado de capacidade técnica de maior relevância – 01- estaca em concreto, ferindo o item 12.6.3, letra A do edital. Na sequência o senhor presidente cedeu à palavra ao senhor FRANCISQUINHA DE ALMEIDA VIEIRA, CPF: 575.918.812-72, para se pronunciar em relação à fase de habilitação, faz constar que a empresa: PDA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 27.438.818/0001-47 e a empresa:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



SPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.125.333/0001-06, não apresentaram a atualização do balanço patrimonial; a empresa: PDA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 27.438.818/0001-47, apresentou as declarações solicitado nos itens 12.6.7 e 12.6.8, sem a devida reconhecimento de firma do profissional; (o representante da empresa: PDA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, apresentou os documentos originais do profissional que assinou e fez menção a Lei 13.726/2018, no seu artigo 3º, onde afirma que o servidor publico, poderá fazer o reconhecimento por semelhança da assinatura, a assinatura foi reconhecida pela comissão e sanada o questionamento apresentado. Faz constar ainda que a empresa: WN CONSTRUTURA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.330.722/0001-96, apresentou atestado simples, sem autenticação; Faz constar ainda que as empresas: SPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.125.333/0001-06; BELMONTE LTDA – EPP, CNPJ: 07.102.198/0001-63; WN CONSTRUTURA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.330.722/0001-96, deixou de apresentar a CND do portal da transparência, solicitado no edital. Logo após o senhor presidente declara suspensa a sessão, para análise dos questionamentos citados, e informa aos participantes que o resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial da União e comunicado no e-mail de cada licitante, informado nos documentos de habilitação. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada pela CPL pelos representantes das empresas presentes.

Nyerlen de Araújo e Silva
Presidente

José Carlos Carvalho de Oliveira
Membro suplente

Cledson da Silva
Membro

WN CONSTRUTURA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 29.330.722/0001-96;

CONSTRUTORA BELMONTE LTDA – EPP
CNPJ: 07.102.198/0001-63;

SPE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.125.333/0001-06;

PDA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.438.818/0001-47;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



M e G CONSTRURORA EIRELI – EPP
CNPJ: 06.011.897/0001-35.

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02